LEI Nº 781 de 13 de abril de 2007

Dispõe sobre Denominação de Rua.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Ribeiro de Souza a via pública localizada no "Distrito industrial Bela Vista" (loteamento Bela Vista), com início na Rua José Otaviano Corrêa (planta arquitetônica aprovada em 29/12/2006), ao lado do lote 04, da Quadra "G".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 13 de abril de 2007.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
13 / 04 / 2007